



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000076

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/10000076

Número / Ano	000076/2025
Data / Horário	10/03/2025 - 13:19:25
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Colégio Estadual, em reconhecimento aos seus 100 (cem) anos de existência, desempenhando um papel fundamental na formação de inúmeras gerações, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e social do município, fica concedido o Maria Lobo Viana.
Autor	Toninho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	30
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 12025
Rubrica  Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
11/03/25
[Signature]

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 46/25
Rubrica [Signature] Fls. 03

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 30/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa, Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior, Filipe Sant'Anna Felix, Jorge Luiz Silva Andrade, Nathália Silveira Braga, Marco Antonio Oliveira da Silva, Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo, Raphael da Silva Chagas Barbosa, Samuel Terêncio da Silva, Sebastião Gonçalves e Tayguara Bueno de Souza Tavares.

APROVADO POR UNANIMIDADE
11/03/25
PRESIDENTE [Signature]

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO COLÉGIO ESTADUAL
MARIA LOBO VIANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos seus 100 (cem) anos de existência, desempenhando um papel fundamental na formação de inúmeras gerações, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e social do município, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao *Colégio Estadual Maria Lobo Viana*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2025.

[Signature]

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa
1º Vice-Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa
2º Vice-Presidente

Filipe Sant'Anna Felix
1º Secretário

Jorge Luiz Silva Andrade
2º Secretário

Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior
Vereador

Nathália Silveira Braga
Vereador

Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo
Vereador

Samuel Terêncio da Silva
Vereador

Sebastião Gonçalves
Vereador

Tayguara Bueno de Souza Tavares
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

□ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

□ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Ofício 003/2025

GABINETE Vice-prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Marco Antônio Oliveira

Assunto: Indicação/solicitação

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, indicar e solicitar que esta Casa Legislativa avalie a possibilidade de conceder uma honraria ao Colégio Estadual Maria Lobo Viana durante a sessão solene em comemoração aos 74 anos de emancipação do nosso município, no dia 15 de março.

Neste mês, o colégio celebra 100 anos de existência, uma marca histórica para a educação em nossa cidade. Ao longo de sua trajetória, essa instituição tem desempenhado um papel fundamental na formação de inúmeras gerações, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e social do município.

Seria, portanto, uma justa homenagem a uma escola que tanto fez e continua fazendo pela educação e pelo futuro de nossos cidadãos.

Conceição de Macabu, 27 de fevereiro de 2025



Documento assinado digitalmente
JOSE SATURNINO BARCELOS
Data: 05/03/2025 15:24:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Atenciosamente,
JOSÉ SATURNINO BARCELOS
VICE-PREFEITO

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 56125
Rubrica AT Fls 04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 46/25
Rubrica *JA* Fls 05

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 57/2025
Assunto: Encaminhamento

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 46/25
Rubrica *[assinatura]* Fls. 06

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Prezado Senhor,

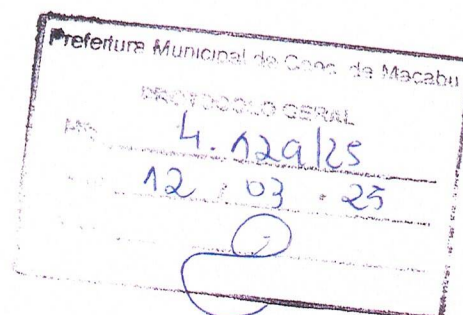
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 24/2025 a 36/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 12 de março de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 46/25
Rubrica: [assinatura] Fls. 05

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 30/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa, Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior, Filipe Sant'Anna Felix, Jorge Luiz Silva Andrade, Nathália Silveira Braga, Marco Antonio Oliveira da Silva, Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo, Raphael da Silva Chagas Barbosa, Samuel Terêncio da Silva, Sebastião Gonçalves e Tayguara Bueno de Souza Tavares.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO COLÉGIO ESTADUAL
MARIA LOBO VIANA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos seus 100 (cem) anos de existência, desempenhando um papel fundamental na formação de inúmeras gerações, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e social do município, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao *Colégio Estadual Maria Lobo Viana*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779 2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 27/2025
AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

Concede TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE ao senhor MARCOS DE MELLO VIANA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu importante trabalho social com os jovens desta comunidade, apoiando e financiando projetos culturais e de lazer que têm contribuído para o desenvolvimento e bem-estar dos mesmos ao longo dos últimos anos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Marcos de Mello Viana*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 28/2025
AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

Concede TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE a senhora ivanilde ramalho da silva.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como artesã e fomentadora da cultura e comércio local, incentivando o consumo de produtos feitos a mão em Conceição de Macabu/RJ ao longo dos últimos 11 (onze) anos, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à Sra. *Ivanilde Ramalho da Silva*, natural de Barão de Grajaú/MA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 29/2025
AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

Concede TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao senhor Elenilton Augusto de Andrade.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao impacto significativo de seu trabalho na comunidade ao longo dos 13 (treze) anos à frente da Igreja Evangélica Missionária Chama Viva, especialmente por meio da liderança de projetos sociais que têm transformado a vida de muitas pessoas, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Sr. *Elenilton Augusto de Andrade (Pastor Tota)*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 30/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa, Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior, Filipe Sant'Anna Felix, Jorge Luiz Silva Andrade, Nathália Silveira Braga, Marco Antonio Oliveira da Silva, Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo, Raphael da Silva Chagas Barbosa, Samuel Terêncio da Silva, Sebastião Gonçalves e Tayguara Bueno de Souza Tavares.
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO COLÉGIO ESTADUAL MARIA LOBO VIANA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos seus 100 (cem) anos de existência, desempenhando um papel fundamental na formação de inúmeras gerações, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional e social do município, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao *Colégio Estadual Maria Lobo Viana*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 31/2025
AUTORIA: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. JESSICA BORGES FERREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 10 (dez) anos dedicados ao empreendedorismo em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como proprietária do salão "Jessica Borges Hair" – referência na área da beleza –, fica concedida **Moção de Aplaúso** à Sra. *Jessica Borges Ferreira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 32/2025
AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR WILSON CLEBER MENDES DA SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição ao esporte macabuense, especialmente como organizador e locutor de eventos de motocross ao longo dos últimos 10 (dez) anos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Wilson Cleber Mendes da Silva*, natural de Rio Bonito /RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara